



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.540, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Corrige o nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o equívoco no nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA

Art. 1º. Fica corrigido o nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da seguinte forma:

"I - ...

...

d) representantes do órgão municipal de Finanças:

Titular: Vivian Elizabeth Bertolo CPF nº [REDACTED];

..."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Esvania Elisa Pilhalarme de Souza do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão da servidora, conforme protocolo nº 327/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora ESVANIA ELISA PILHALARME DE SOUZA, RG nº [REDACTED], do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Claudete de Oliveira Rosa Hespanhol e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 1/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, nesta data, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 1/2024 celebrado com a senhora CLAUDETE DE OLIVEIRA ROSA HESPANHOL, RG nº [REDACTED], prontuário 3081, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II - Artes, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 3 de 5

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/02/2024 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2024 às 07h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 21/02/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 234/2023, Dispensa de Licitação nº 096/2023

Contrato 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTRO GAÚCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ Nº 16.887.673/0012-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 -

Valor Total: R\$ 12.101,16 (doze mil cento e um reais e dezesseis centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/01/2024 e com término em 21/01/2025. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Decisão de 01/02/2024 PROCESSO Nº 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa MARCOS VINICIUS COTRIM, inscrita no CNPJ 53.478.063/0001-14 para o item 2- Serviços temporários - Tipo Servente de Pedreiro. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Tatiane De Martin Presidente da Comissão de Licitação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 5110/2022, Tomada de Preços nº 11/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 25/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA - Nº 01.940.942/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS ÀS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CUJA EXECUÇÃO SERÁ DARÁ NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, NA FORMA, DESCRITIVO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2024 e término em 31/01/2025 aplicado o último Índice De Preços ao Consumidor Ampliado - IpcA disponível, que corresponde a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor global contratado passando de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 4 de 5

reais) para R\$ 80.348,16 (oitenta mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de fevereiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP **Termo de Adesão** **PROCESSO LICITATÓRIO 3028/2021 - CHAMADA** **PÚBLICA 03/2021**

Termo de Adesão nº 007/2021; a: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Credenciado: RENNAN DE SOUZA MENEGON, inscrita no CPF sob nº 364.906.258-57. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA A VENDA DE MÓVEIS, SUCATAS, FERRO VELHO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS OBJETOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E/OU EVENTUALMENTE DE PRODUTOS LEGALMENTE APREENDIDOS OU PENHORADOS. Valores (R\$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 003/2021, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2024. - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** **PROCESSO Nº 010/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (FREQUÊNCIA MODULADA), COM ALCANCE EM TODA CIDADE E TAMBÉM NA REGIÃO (RAIO MÍNIMO DE 80 KM DO MUNICÍPIO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO DIVULGAÇÕES DE VIÉS TURÍSTICO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

02 de Fevereiro de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

06 de Fevereiro de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 01 de Fevereiro de 2024.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01/02/2024**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 005/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SANITÁRIO QUÍMICO, TENDAS MODULARES, PALCO, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, GRADIL MODULAR, PLACA METÁLICA DE FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: PRIME SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.229.579/0001-37 vencedora do item: 1 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); ERLON RAFAEL CATTANEO, inscrita no CNPJ sob o número 29.032.465/0001-06 vencedora do item: 6 no valor total de R\$ 5.836,40 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); NINETTE C NEVES SARAGNOLI, inscrita no CNPJ sob o número 10.332.212/0001-20 vencedora do item: 5 no valor total de R\$ 8.899,40 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.683.050/0001-16 vencedora dos itens: 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.895.665/0001-10 vencedora do item: 7 no valor total de R\$ 44.398,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 5 de 5

perfazendo um total geral de R\$ 139.634,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....